



INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA

CERTIFICADO DE ENTIDADE ACREDITADA

Ao abrigo do Decreto-lei nº 34/2012, de 14 de fevereiro, o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I.P.) certifica que a Infeira - Gabinete de Consultadoria, Lda, portadora do cartão de pessoa coletiva nº 503270865, com sede na Rua do Murado, Apartado 58, 4536-902 Mozelos, encontra-se acreditada para proporcionar formação em

Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBVDAE)

Lisboa, 01 de abril de 2019

Dr. Luís Meira
Presidente do Conselho Diretivo do INEM, I.P.



Mod.INEM.122/5

Certificado Nº 40EA.SBVDAE.04/2019 válido até 30 de março de 2024

